



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2019.

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 7.508,85(Seze Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** e o prazo para a execução dos serviços licitados será de **30 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência Social



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.


Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência Social



Ofício n.º 36/2019-CPL

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 36/2019 de 30/09/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

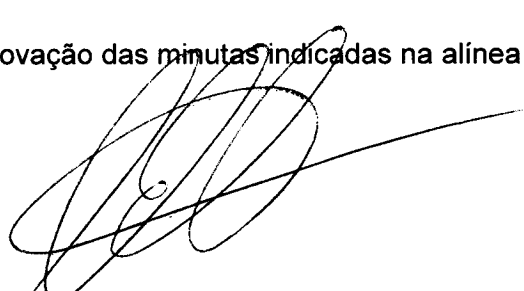
a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Ofício nº 36/2019-DC

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 36/2019 expedido por Vossa Senhoria em 30/09/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das contratações constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1790	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1860	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1870	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Ofício nº 36/2019-CL

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº36/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREGÃO Nº 36/2019 PROCESSO 140/2019 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por lote, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por lote, tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a execução do objeto da presente licitação será com data pré definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social qual será no dia 25/10/2019.

Valor máximo previsto de **R\$ 7.508,85(Sete Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A execução do objeto da presente licitação será com data pré definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social qual será no dia 25/10/2019 em local e horários a ser definido.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 14/10/2019
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 14/10/2019

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**



- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
 - e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;**
 - f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**8. DA HABILITAÇÃO**

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

a) 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero).

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para os itens do lote 01:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado que comprove que a proponente executou diretamente os serviços com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da licitação;



8.1.4 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

- 8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.4. A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.5. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.



- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por lote**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

**10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1790	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1860	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1870	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2** O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa:
 - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 14.3** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- d) **Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou



profissional.

i) **Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.**

j) **Anexo X - Minuta de contrato.**

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1** Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12** Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.
- 16.13** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, conforme motivação abaixo elencada.

3.3 conforme requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social a presente contratação tem por objetivo atender crianças e adolescentes inseridos nos programas sociais do Município de Manfrinópolis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 Os itens deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6350	Touro Mecânico com tamanho mínimo de 5x5m, altura de 1,80m, com capacidade para 80kg, obrigatoriamente com um monitor responsável	1,00	UNID	899,00	899,00
2	6351	JUMP, com tamanho mínimo de 4x4m, altura 6m, com capacidade de 82hg, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	894,00	894,00
3	6352	Tobogã grande, com tamanho mínimo de 4x8m, altura 5,9m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	897,00	897,00
4	6353	Tobogã médio, tamanho 4,8m, altura 04m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável	1,00	UNID	596,65	596,65
5	6354	Fliperama com capacidade para 02 jogadores por vez, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	591,65	591,65
6	6355	Futebol de sabão, diâmetro de 07x12m, altura 2,7m, capacidade para 10 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	1.022,30	1.022,30
7	6356	Aquaball, tamanho da piscina 6x6m, com infláveis um de 1,8m e outro de 2m, capacidade 01 pessoa por bolha,	1,00	UNID	1.240,00	1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

016

		obrigatoriamente com um monitor responsável.				
8	6357	Piscina de bolinha inflável com tamanho mínimo de 2x2m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	376,65	376,65
9	6358	Piscina de bolinha madeira, com tamanho mínimo de 2x2m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	211,65	211,65
10	6359	Cama elástica grande, com no mínimo 4,20m, com capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	266,65	266,65
11	6360	Cama elástica média, com 3m, capacidade para 03 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	213,30	213,30
12	6361	Maquina de fazer algodão doce, com fornecimento de palitos e demais ingredientes, obrigatoriamente com um monitor responsável.	1,00	UNID	300,00	300,00
TOTAL						7.508,85

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA Execução:

A execução do objeto da presente licitação será com data pré definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social qual será no dia 25/10/2019 em local e horários a ser definido.

Os brinquedos deveram atender todas as normas de segurança, contando com monitor responsável individual para cada brinquedo, de forma a manter a ordem e garantindo deverão e descontração de maneira segura a todos.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 30 Dias, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis - PR**

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1790	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1860	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1870	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários a realização dos serviços;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE, seja na execução dos serviços ou do material utilizado;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos serviços, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 30/09/2019


Gislane Dos Santos Suberti
Secretaria Municipal De Assistência Social


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis



Anexo II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº36/2019 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 36/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

**ANEXO X MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. -----, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 36 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por lote.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 36/2019 O pagamento será realizado, em até 30 (trinta dias) após emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1790	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1860	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1870	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor



A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela execução dos serviços, referente ao objeto lícitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços lícitados na data pré definida sendo esta para o 25/10/2019 em local e horários a ser definido. Os brinquedos deveram atender todas as normas de segurança, contando com monitor responsável individual para cada brinquedo, de forma a manter a ordem e garantindo deverão e descontração de maneira segura a todos.

Os brinquedos deveram atender todas as normas de segurança, contando com monitor responsável individual para cada brinquedo, de forma a manter a ordem e garantindo deverão e descontração de maneira segura a todos.

Por ocasião na execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto lícitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a readequação dos serviços, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia de segurança e qualidade nos serviços prestados, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:



- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



AGF
Consultoria e
Assessoria

030

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Touro mecânico com tamanho de 5x5 mts, altura de 1,8 mts com capacidade de até 80 kg, com monitor.	01	927,00	927,00
2	Cama elástica com Jump, tamanho 4x4 mts, altura de 6 mts, com capacidade de até 80 kg, com monitor.	01	912,00	912,00
3	Tobogã inflável grande, tamanho 4x8 mts, altura de 5,9 mts, com capacidade de até 4 crianças, com monitor.	01	922,00	922,00
4	Tobogã inflável médio, tamanho 4x8 mts, altura de 4 mts, com capacidade de até 4 crianças, com monitor.	01	620,00	620,00
5	Máquina de fliperama, com capacidade de até 2 jogadores, com monitor.	01	605,00	605,00
6	Futebol de sabão inflável, tamanho 7x12 mts, altura de 2,7 mts, com capacidade de até 10 crianças, com monitor.	01	1.097,00	1.097,00
7	Bolha tipo Aquaball com piscina, tamanho da piscina de 6x6 mts, e bolha de 1,80 e uma de 2 mts de diâmetro, com capacidade de até 01 pessoa por bolha, com monitor.	01	1.300,00	1.300,00
8	Piscina de bolinha, inflável, tamanho 2x2 mts com capacidade de 4 crianças, com monitor.	01	420,00	420,00
9	Piscina de bolinha, madeira, tamanho 2x2 mts, capacidade de 4 crianças, com monitor.	01	225,00	225,00
10	Cama elástica, tamanho 4,2 mts de diâmetros, com capacidade para 4 crianças, com monitor.	01	290,00	290,00
11	Cama elástica, tamanho 3 mts de diâmetro, com capacidade para 3 crianças, com monitor.	01	230,00	230,00
12	Locação de máquina de algodão doce, com palitos e demais ingredientes.	01	330,00	330,00
TOTAL GERAL				7.378,00

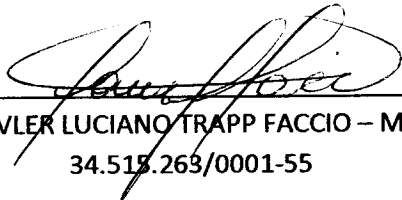
PROPOSTA VALIDA POR : 60 DIAS

Capanema – PR. 11 de setembro de 2019.

34.515.263/0001-55

**FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO**

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR


FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
34.515.263/0001-55

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

RAZÃO SOCIAL: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ: 20.102.754/0001-60

ENDEREÇO: AV PARANÁ, 724

TELEFONE: (46)99907-8770

CIDADE: CAPANEMA

VALIDADE: 60 DIAS

BAIRRO: SÃO JOSE OPERÁRIO

CONTATO: HEVERTON

UF: PR

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	TOURO MECÂNICO TAMANHO: 5X5 METROS ALTURA: 1.80 METROS CAPACIDADE: 80 KG OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	1	JUMP TAMANHO: 4X4 METROS ALTURA: 6 METROS CAPACIDADE: 80 KG OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1	1	TOBOGÃ GRANDE TAMANHO: 4X8 METROS ALTURA: 5.9 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS	R\$ 890,00	R\$ 890,00

		OBRIGATÓRIO UM MONITOR		
1	1	TOBOGÃ MÉDIO TAMANHO: 4X8 METROS ALTURA: 4 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 590,00	R\$ 590,00
1	1	FLIPERAMA CAPACIDADE: 2 JOGADORES POR VEZ OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 590,00	R\$ 590,00
1	1	FUTEBOL DE SABÃO DIAMETRO: 7X12 METROS ALTURA: 2.7 METROS CAPACIDADE: 10 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1	1	AQUABALL TAMANHO DA PISCINA: 6X6 METROS TAMANHO DOS INFLÁVEIS: UM DE 1.80 METROS E UM DE 2 METROS CAPACIDADE: 1 PESSOA POR BOLHA OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 1220,00	R\$ 1220,00
1	1	PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL TAMANHO: 2X2 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 360,00	R\$ 360,00

1	1	PISCINA DE BOLINHA MADEIRA TAMANHO 2X2 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1	1	CAMA ELÁSTICA GRANDE TAMANHO: 4.20 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1	1	CAMA ELÁSTICA MÉDIA TAMANHO 3 METROS CAPACIDADE: 3 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1	1	ALGODÃO DOCE PALITOS TODOS INGREDIENTES	R\$ 290,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL			R\$ 7390,00	

CAPANEMA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.



Heverton Carlos Veit
CPF 055.808.409-50
RG 8.509.819-5 SESP/PR

[20.102.754/0001-60]
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
[85760-000 - CAPANEMA - PR]

Iguaçu

Desenvolvimento



034

COTAÇÃO Nº 99/2019- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 99/2019	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUE ROEHRS - ME - Rua Rio de Janeiro, 1727, Sala 01 Bairro Centro 85.760-000 - Capanema - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1727, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: BRINQUEDOS

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO**.
- Município **MANFRINÓPOLIS**
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº Manfrinópolis como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 365 dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.


ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS			
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F	023.206.539-02

Iguaçu

Desenvolvimento



COTAÇÃO

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	TOURO MECÂNICO TAMANHO: 5X5 METROS ALTURA: 1.80 METROS CAPACIDADE MAX: 80 KG OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1	1	JUMP TAMANHO: 4X4 METROS ALTURA: 6 METROS CAPACIDADE MAX: 80 KG OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1	1	TOBOGÃ GRANDE TAMANHO: 4X8 METROS ALTURA: 5.9 METROS CAPACIDADE MAX: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1	1	TOBOGÃ MÉDIO TAMANHO: 4X8 METROS ALTURA: 4 METROS CAPACIDADE MAX: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1	1	FLIPERAMA CAPACIDADE: 2 JOGADORES POR VEZ OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1	1	FUTEBOL DE SABÃO DIAMETRO: 7X12 METROS ALTURA: 2.7 METROS CAPACIDADE MAX: 10 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 980,00	R\$ 980,00
1	1	AQUABALL TAMANHO DA PISCINA: 6X6 METROS TAMANHO DOS INFLÁVEIS: UM DE 1.80 METROS E UM DE 2 METROS CAPACIDADE MAX: 1 PESSOA POR BOLHA OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
1	1	PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL TAMANHO: 2X2 METROS CAPACIDADE MAX: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	1	PISCINA DE BOLINHA MADEIRA TAMANHO 2X2 METROS CAPACIDADE: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Iguaçu

Desenvolvimento



1	1	CAMA ELÁSTICA GRANDE TAMANHO: 4.20 METROS CAPACIDADE MAX: 4 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	1	CAMA ELÁSTICA MÉDIA TAMANHO 3 METROS CAPACIDADE: 3 CRIANÇAS OBRIGATÓRIO UM MONITOR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	1	ALGODÃO DOCE PALITOS TODOS INGREDIENTES	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL				R\$ 7260,00

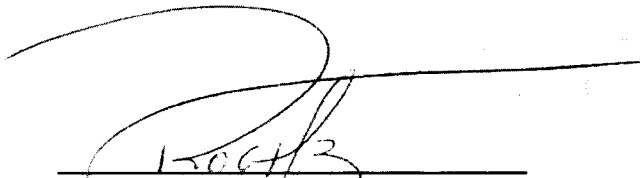
MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Capanema, 09 de maio de 2019


Ulisses Ricardo Roehrs
Analista de Negócios

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME -

Rua Rio de Janeiro, 1727, Sala 01
Bairro Centro

85.760-000 - Capanema - PR



Município de Manfrinópolis

Solicitação 76/2019

Termo de Referência

02

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
76	Contratação de Serviço	30/09/2019	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
21807-3	GISLANE DOS SANTOS GUBERTT	0/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	até 30 dias após emi	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
05	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Entrega		Prazo	
Local			
conforme solicitação			30 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006350	Touro Mecânico com tamanho mínimo de 5x5m, altura de 1,80m, com capacidade para 80kg, obrigatoriamente com um monitor responsável	UNID	1,00	899,00	899,00
006351	JUMP, com tamanho mínimo de 4x4m, altura 6m, com capacidade de 82hg, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	894,00	894,00
006352	Tobogã grande, com tamanho mínimo de 4x8m, altura 5,9m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	897,00	897,00
006353	Tobogã médio, tamanho 4,8m, altura 04m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável	UNID	1,00	596,65	596,65
006354	Fliperama com capacidade para 02 jogadores por vez, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	591,65	591,65
006355	Futebol de sabão, diâmetro de 07x12m, altura 2,7m, capacidade para 10 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	1.022,30	1.022,30
006356	Aquaball, tamanho da piscina 6x6m, com infláveis um de 1,8m e outro de 2m, capacidade 01 pessoa por bolha, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	1.240,00	1.240,00
006357	Piscina de bolinha inflável com tamanho mínimo de 2x2m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	376,65	376,65
006358	Piscina de bolinha madeira, com tamanho mínimo de 2x2m, capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	211,65	211,65
006359	Cama elástica grande, com no mínimo 4,20m, com capacidade para 04 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	266,65	266,65
006360	Cama elástica média, com 3m, capacidade para 03 crianças, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	213,30	213,30
006361	Maquina de fazer algodão doce, com fornecimento de palitos e demais ingredientes, obrigatoriamente com um monitor responsável.	UNID	1,00	300,00	300,00

TOTAL 7.508,85

TOTAL GERAL 7.508,85

1490
1860
1270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

030

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 036/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

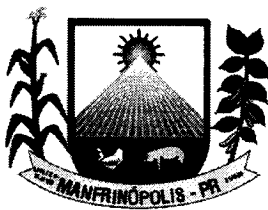
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

039

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

040

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria.

Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR,
01 de outubro de 2019 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO - OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 36/2019

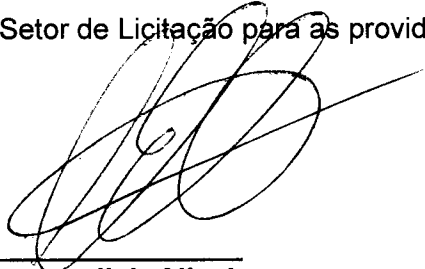
Manfrinópolis, em 30/09/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 36/2019

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015**

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/10/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/10/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 14/10/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1608</u> Pág.: <u>4A</u> Data: <u>01</u> / <u>10</u> / 2019. 	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1854</u> Pág.: <u>124</u> Data: <u>01</u> / <u>10</u> / 2019. 
--	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2019**EDITAL N.º 05/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo 03.2019 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria 250/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo Edital 01/2019 - PSS 03/2019, destinado a cadastro de reserva para admissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS E SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, conforme lista que segue abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	D.M.E.F. F.F.S.T.	R.E. E.F.	D.M. F.F. F.M.	R.E. L.M.	D.M. F.F.	D.P. C.S.	T.S.C.B. PRIV.	SF	CLASS.
027	Gilmar Antônio Motta de Almeida	01/11/1980	-	8	-	15	-	-	-	23	1 ^a
033	Joaquim Heber Cirigollo	28/06/1990	-	8	-	15	-	-	-	23	2 ^a
006	Bárbara Pazini Ferrarini	06/12/1994	-	8	-	15	-	-	-	23	3 ^a
008	Clóvis Ribeiro da Silva	21/02/1995	-	8	-	15	-	-	-	23	4 ^a
041	Leonardo Righes da Silva	17/03/1995	-	8	-	15	-	-	-	23	5 ^a
013	Wesley Cristian Bleich	10/09/2001	-	8	-	15	-	-	-	23	6 ^a
003	Oldan Luckemeier	14/05/1990	-	8	-	-	-	-	-	8	7 ^a
036	Anderson de Lima Kempka	13/02/1999	-	8	-	-	-	-	-	8	8 ^a
043	Nadir Sibrinio Duarte	25/11/1968	-	-	-	-	-	-	-	0	9 ^a
019	Jardelino Laurende da Silva	23/09/1969	-	-	-	-	-	-	-	0	10 ^a
039	Laudelino Gonçalves Fortes	18/09/1974	-	-	-	-	-	-	-	0	11 ^a
012	Gilmar Correia	25/08/1975	-	-	-	-	-	-	-	0	12 ^a
011	Jair Valente da Silva	27/06/1978	-	-	-	-	-	-	-	0	13 ^a
037	Assis Siqueira dos Santos	06/06/1986	-	-	-	-	-	-	-	0	14 ^a
024	Evaristo Junior Smanio	26/01/1998	-	-	-	-	-	-	-	0	15 ^a

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	D.M.F.F. E.F.S.F.	I.L. E.S. S.F.	D.M. F.L. L.M.	I.L. E.M.	D.M. F.C.S.	DIP. C.S.	T.S.PUB/ PRIV.	SE	CLASS
005	Katiane Fátima Serafin	14/10/1985	-	8	-	15	-	25	-	48	1 ^o
035	Marcia Martins	28/01/1983	-	8	-	15	18	-	-	41	2 ^o
040	Juliana Peres da Silva	04/07/1995	-	8	-	15	18	-	-	41	3 ^o
028	Rosane Brito Cardoso	17/12/1979	-	8	-	15	-	-	-	23	4 ^o
031	Jocemara Hammes Mucowski	29/12/1989	-	8	-	15	-	-	-	23	5 ^o

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 295/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Foz de Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente; R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o nº 10 (dez) das Férias para a servidora pública municipal, Sra. DELCI FATIMA BUFFON, brasileira, inscrita no RG sob nº 62742640 - SSP - PR, residente e domiciliada, no município de Foz de Serra do Sul - PR, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a partir de 01 de outubro de 2019, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 296/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente. **R E S O L V E** :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. RONALDO CAVALOTTI, inscrito no RG Nº 75122110 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, referente ao período aquisitivo 2018/2019 a partir de 01 de outubro de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

[illegible]

LEGENDA:

D.M.F.E. – E.F.-S. F.: Declaração de Matrícula e Frequência Escolar, comprovando que o candidato está devidamente matriculado no curso Ensino Fundamental II (Séries Finais).

E.F.S.F. - Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II (Séries Finais).
M.F.E. - E.M.: Declaração de Matrícula e Frequência Escolar, comprovando que o candidato está devidamente matriculado no curso Ensino Fundamental II (Séries Finais).

H.E.-E.M.: Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

D.M. F- C.S.: Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação.

T.S PUB/PRIV: Tempo Experiência na área de serviços Gerais no Serviço Público ou Privado

NF: NOT A FINAL

CLASS.: CLAS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, 30 de setembro de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Débora Volkweis
Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de
Pessoal PSS 03.2019

Kellen M.V. da Silva
Membro Comissão de Avaliação e Seleção de
Pessoal PSS 03.2019

Susana Cleri Machado
Membro Comissão de Avaliação e Seleção de
Pessoal PSS 03.2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão N° 36/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.000/90
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.34/0001-09, tome público que fará realizar dia 14/10/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº011/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Marfínópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/10/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 14/10/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA

Presidente

Publicado por:

Fabiana Mendes de Bastos Rocha

Código Identificador:995C6716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 36-2019

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 36/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/10/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recreação infantil com disponibilização de brinquedos, em atendimento a evento que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/10/2019, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 14/10/2019, às 09:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 30/09/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7731E932

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 126/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 126/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 57

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	TIAGO CUSTIN NESI	MATR.	100056-1
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE DPTO DE ADM E FINANÇAS	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO	DE	TIPO	VEÍCULO:
EFETIVO	X	COMISSIONADO	TRANSPORTE
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/09/2019	27/09/2019	CASCATEL	PR	TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE DOCUMENTAÇÕES DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Setembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:2D4E3627

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PARA
PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003-2019

Onde se lê:

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019
 Vinculado a Dispensa nº 001/2019

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

Leia-se:

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019
Vinculado a Dispensa nº 001/2019

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

CONTRATADO: BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.854.005/0001-20

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, Centro, Francisco Beltrão - PR.

Validade da proposta: A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Dispensa de Licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Prazo de entrega/execução: 12 meses.



Memorando

Licitação Pregão nº 36/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 36/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 45 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, inscrita no CNPJ nº 20.102.754/0001-60 situada à Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário na cidade de Capanema – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº36/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 09 de outubro de 2019



Heverton Carlos Veit

RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50

Empresário

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 36/2019

O signatário da presente, em nome da proponente HEVERTON CARLOS VEIT – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Capanema, 09 de outubro de 2019



Heverton Carlos Veit

RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50
Empresário

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Capanema, 09 de outubro de 2019



Heverton Carlos Veit
RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50
Empresário

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor: SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 055.808.409-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancaijn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: ZVV4JZ.182nJ.CbEst, Control: JAQJM.Mr2Yv7

Consulte esse selo em <http://wfunarpr.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.

Em Teste da Verdade.

Dante Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ajuizar referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancainj@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 2VV4JZ:162qJ.CB55K Control: JeQ3M.Mr2Yw

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT, Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018

Em Teste

da Verdade

Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



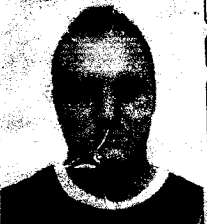
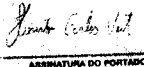
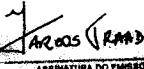
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA. ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS. ENSINO DE ESPORTES. ENSINO DE DANÇA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. ENSINO DE AULAS PARTICULARES. PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE. SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 27/01/2015 Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME		
Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Órgão Emissor SESP	JF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME		
27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.204 4 / PR		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
REVERTON CARLOS VEIT		
	DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF 8509819-5 SESP PR	
	CPF 055.808.409-50	DATA NASCIMENTO 16/04/1985
	FILIAÇÃO MARIO HELIO VEIT HELENA MARIA VEIT	
	PERMISSÃO []	ACC [] CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 04001028486		VALIDADE 07/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 04/12/2006
OBSERVAÇÕES HAB PROD PERIGOSOS HAB COLETIVO		
 LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 08/11/2016  13366810450 ASSINATURA DO EMISSOR PR911780251 DETRAN-PR (PARANÁ)		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1367770021

PROIBIDO PLASTIFICAR 1367770021

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

14/10/2019



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

056

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0760079-3

CNPJ

20.102.754/0001-60

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

15/04/2014

Data de Início
de Atividade

15/04/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA PARANA, 724 - SALA 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,
PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA,
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS,
ENSINO DE ESPORTES,
ENSINO DE DANÇA,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
ENSINO DE AULAS PARTICULARES,
PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE,
SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO,
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,
COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES,
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 30/11/2018

Número: 20186070691

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

HEVERTON CARLOS VEIT

Identidade: 85098195,SESP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 055.808.409-50

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 10 de outubro de 2019

19/513144-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carla Estefani Felstel
RG: 3.483.294-4/PR

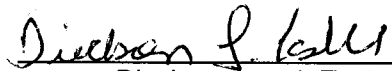
Conferir com o Original
O referido é verdade
Dou fé
14/12/2019

Anexo II

CREDENCIAMENTO

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27, com sede à Rua Paulino Didomenico, 1537, Primavera, Campo Erê/SC, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dieckson Leonir Teske, RG nº 4.567.021, CPF nº 056.206.709-45, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua Nereu Ramos, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Dieckson Leonir Teske, RG nº 4.567.021, CPF nº 056.206.709-45, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua Nereu Ramos, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.


Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

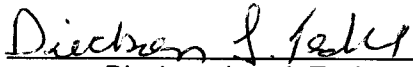
RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27 situada à Rua Paulino Didomenico, 1537, Primavera, Campo Erê/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº36/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.



Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

ANEXO IV

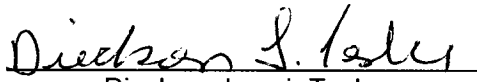
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 36/2019

O signatário da presente, em nome da proponente DIECKSON LEONIR TESKE, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.


Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

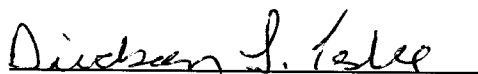
RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI
Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.993.678/0001-27, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.



Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27

**DIECKSON
LEONIR TESKE**

RUA PAULINO DIDOMENICO 1537

B. PRIMAVERA CEP 89980-000

CAMPO ERÊ SC

RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC

CEP: 89980-000

FONE: (49) 9 9168 9248



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0057777-3	CNPJ 14.993.678/0001-27	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/02/2012	Data de Início de Atividade 03/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R NEREU RAMOS, 682 - CASA, MELO, CAMPO ERÊ, SC, 89.980-000			
Objeto Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente; Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos, independente.; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - Animador de festas independente.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/11/2018 Número: M1742240386 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DIECKSON LEONIR TESKE Identidade: 4567021, SSP/SC CPF: 056.206.709-45 Estado Civil: Não Informado Regime de Bens: Não Informado			

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 24 de setembro de 2019

19/003596-0



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

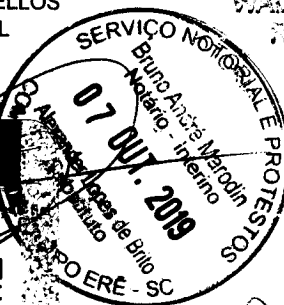
Eu,
Conferi e assino.

WALDIR CENSO
Raj. - 000 02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DA COMARCA DE CAMPO ERÊ - SC
Avenida: Astor Schoeninger, 275 - Centro - Campo Erê - SC - CEP 89.980-000
Telefone: 41 3655-1300

Autenticação nº 064316 - Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a doutra
Campo Erê, 27 de outubro de 2019. Em Test. da verdade.

ALEXANDER LOPES DE BRITO - Notário Substituto
Emolumentos: R\$ 3,65 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,60-Selo
Digital de Fiscalização- Selo normal FPD21184-2N7H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Nome do Empresário

DIECKSON LEONIR TESKE

Nome Fantasia

CELEBRARE EVENTOS

Capital Social

200.000,00

Número Identidade

4567021

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

056.206.709-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/02/2012

Números de Registro

CNPJ

14.993.678/0001-27

NIRE

42-8-0057777-3

Endereço Comercial

CEP

89980-000

Bairro

MELO

Logradouro

RUA NEREU RAMOS

Município

CAMPO ERE

Número

682

UF

SC

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

03/02/2012

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1LDV72zv1-w&chave2=lg8cwwspH-cKgj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800577773		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DIECKSON LEONIR TESKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) LEONIR TESKE	(mãe) NEIDE CARMEN TESKE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1987	IDENTIDADE número 03610153310	Órgão emissor DETRAN	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 056.206.709-45	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) R NEREU RAMOS		NÚMERO 682	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MELO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PAULINO DIDOMENICO		NÚMERO 1537	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO PRIMAVERA	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) tecniconcere@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7721700 Atividades Secundárias 4637107 4721104 4763601 7739003 8230001 8230002 9329899 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE; SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14993678000127	TRANSFERÊNCIA DE NIRE (apenas se for de outra UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 20/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001218645

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20195604156 Protocolo 195604156 de 24/09/2019 NIRE 42800577773

Nome da empresa DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252815663623742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **43067.921** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/SET/2010**

NOME **DIECKSON LEONIR TESKE**

PROFISSÃO **LEONIR TESKE**

ENDEREÇO **MINDE CARMEN TESKE**

CIDADE **CAMPO ERE - SC** DATA DE NASCIMENTO **01/FEV/1987**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 17271 LV A-16 FLY 008**

CART. BRITO CAMPO ERE - SC

Jeferson Ruis Pereira
Agente de Polícia
Mat 392 281 2

LAURENÇO DO OESTE - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

14/10/2019

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Dieckson Leonir Teske*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÍNDICE

CERTIFICADO MEI	1
REQUERIMENTO EMPRESARIO	2
ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	3
ALVARÁ FUNCIONAMENTO	4
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	5
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	6
NEGATIVA FEDERAL	7
NEGATIVA ESTADUAL	8
NEGATIVA MUNICIPAL	9
CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA SAJ	10
CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA EPROC	11
NEGATIVA TRABALHISTA	12
TERMO DE ABERTURA LIVRO DIARIO	13
BALANÇO PATRIMONIAL	14
BALANÇO PATRIMONIAL	15
DRE	16
NOTAS EXPLICATIVAS	17
NOTAS EXPLICATIVAS	18
NOTAS EXPLICATIVAS	19
TERMO DE ENCERRAMENTO	20
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	21
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	22
ANEXO V	23
ANEXO VI	24
ANEXO VIII	25









Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Nome do Empresário

DIECKSON LEONIR TESKE

Nome Fantasia

CELEBRARE EVENTOS

Capital Social

200.000,00

Número Identidade

4567021

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

056.206.709-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/02/2012

Números de Registro

CNPJ

14.993.678/0001-27

NIRE

42-8-0057777-3

Endereço Comercial

CEP

89980-000

Bairro

MELO

Logradouro

RUA NEREU RAMOS

Município

CAMPO ERE

Número

682

UF

SC

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

03/02/2012

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1LDV72vt-ww&chave2=lg8cwmshp-ckgJ5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800577773		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIECKSON LEONIR TESKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) LEONIR TESKE	(mãe) NEIDE CARMEN TESKE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1987	IDENTIDADE número 03610153310	Órgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 056.206.709-45			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) R NEREU RAMOS			NÚMERO 682
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MELO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livre de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PAULINO DIDOMENICO			NÚMERO 1537
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO PRIMAVERA	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livre de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) tecniconcere@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7721700 Atividades Secundárias 4637107 4721104 4763601 7739003 8230001 8230002 9329899 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS - LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDEPENDENTE; SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14993678000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE: OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 20/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001218645

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/09/2019

Certifico o Registro em 25/09/2019

Arquivamento 20195604156 Protocolo 195604156 de 24/09/2019 NIRE 42800577773

Nome da empresa DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 252815663623742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ

GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA



030

Concedido à:	DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
			2528-0	
Para se estabelecer na:	- RUA PAULINO DIDOMENICO		Nº	CHPJ/CPF:
			1537	14.993.678/0001-27
Atividade:	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS			

de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.

Campo Eré - SC, 09/10/2019

Validade 31 de Dezembro de 2019

Margarete Cadore Viegas
Diretora de Gestão Fazendária

Odilson Vicente de Lima
Prefeito Municipal

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

11/10/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CAMPO ERE

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 08/01/2019 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func 286707 Prot Análise 46318
 RE 592579992
 Vistoriador SD BM ALLAN SUTILLI
 Inserido por SD BM VANTUIR SCHOENINGER
 Empresa DIECKSON LEONIR TESKE
 CNPJ/CPF 14.993.678/0001-27
 Fantasia CELEBRARE EVENTOS
 Fone 49
 Cidade CAMPO ERE
 Bairro PRIMAVERA
 Logradouro RUA: PAULINO DIDOMENICO, Nº1537
 Complemento MISTA
 CEP 89.980-000
 Ocupação MISTA
 Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
 Área Total 217,07(m²)
 Área Vistoriada 70,00(m²)
 Edificação DIECKSON LEONIR TESKE
 Local a ser Vistoriado SALA
 Nº Pav. 1 Nº Blocos 1
 Observações

Documento gerado no servidor 10.193.4.205

 Comandante da OBM / Chefe SAT de
 CAMPO ERE

Código de autenticação: F2867078067353bb006a43a4f1a6693d229aff809ea
 Gerado em: 09/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.993.678/0001-27		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2012
NOME EMPRESARIAL DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELEBRARE EVENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PAULINO DIDOMENICO		NÚMERO 1537	COMPLEMENTO	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO diecksonteske@yahoo.com.br		TELEFONE (49) 9168-9248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **15:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.993.678/0001-27

Razão Social: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Endereço: RUA PAULINO DIDOMENICO 1537 / PRIMAVERA / CAMPO ERE / SC /
89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092803352139069801

Informação obtida em 04/10/2019 17:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945
CNPJ: 14.993.678/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:48 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **F1EF.5AA7.9ABC.38D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945**
CNPJ/CPF: **14.993.678/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140108037975
Data de emissão:	04/10/2019 17:40:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/10/2019 17:40:07

Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º 1369 2019

Protocolo:

Nº Autenticidade: 274703516274703

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

Endereço: - RUA PAULINO DIDOMENICO 1537

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 14.993.678/0001-27

Cadastro: 1499367800012-7

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 02/01/2020

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 02/01/2020 contados a partir de: 04/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

07/10/2019

9460553

07

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6873110

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 06/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIECKSON LEONIR TESKE, portador do CNPJ: 14.993.678/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

9460553



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 222949

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIECKSON LEONIR TESKE

Raiz do CNPJ: 14.993.678

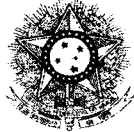
Certidão emitida às 08:11 de 07/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.993.678/0001-27

Certidão nº: 185507771/2019

Expedição: 04/10/2019, às 17:42:04

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.993.678/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: DIECKSON LEONIR TESKE

Ramo.....: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Endereço.....: Rua NEREU RAMOS, 682

Complemento.....:

Bairro.....: MELO

Município.....: CAMPO ERE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 14.993.678/0001-27

Inscrição Estadual.: 258881500

Registro na junta...: 42800577773 Data registro: 08/11/2018

Inscrição Municipal:

Encerramento do Exercício Social: 31/12

CAMPO ERE, 01/01/2018

DIECKSON LEONIR TESKE

CPF: 056.206.709-45

LEANDRO CARLOS BELTRAME

Reg. no CRC - SC sob o No. SC01841103

CPF: 839.841.949-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c-1j4yF9c1Dc2U2-1f3Px47S-1v93Gj8Bm5apqOHsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/06/2019
Arquivamento 199952264 Protocolo 196174872 de 26/06/2019
Nome da empresa DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945
NIRE 42800577773
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 292210311813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2019
	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO	261.055,34	0,00
ATIVO CIRCULANTE	244.595,26	0,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.595,26	0,00
ATIVO FINANCEIRO	244.595,26	0,00
CAIXA	244.595,26	0,00
CAIXA	244.595,26	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	16.460,08	0,00
ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL	16.460,08	0,00
ATIVO IMOBILIZADO TÉCNICO	16.739,06	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.739,06	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.739,06	0,00
(-) DEPRECIACES ACUMULADAS	(278,98)	0,00
(-) DEPRECIACO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(278,98)	0,00
DEPRECIACO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(278,98)	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9c7DczU2_Lf3Fk47S-lvqSGi8B8m5apqoHsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2019
	31/12/2018	31/12/2019
PASSIVO	261.055,34	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.170,59	0,00
PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	2.170,59	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.058,94	0,00
SALARIAIS E ORDENADOS A PAGAR	849,06	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	209,88	0,00
INSS A PAGAR	209,88	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	1.111,65	0,00
IMPOSTOS SOBRE VENDAS A RECOLHER	1.111,65	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.111,65	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.884,75	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.884,75	0,00
CAPITAL SOCIAL LÍQUIDO	200.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	58.884,75	0,00
RESULTADOS EXERCÍCIO CORRENTE	58.884,75	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	58.884,75	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 261.055,34 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

DIECKSON LEONIR TESKE

CPF: 056.206.709-45

LEANDRO CARLOS BELTRAME

Reg. no CRC - SC sob o No. SC01841103
CPF: 839.841.949-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yf9c1rDczU2_Lf3Px47S-1v9Sg73BRm5apq0Hsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	64.979,72	0,00
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
VENDA DE SERVIÇOS - VISTA	64.979,72	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS	(3.898,79)	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO	(3.898,79)	0,00
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	61.080,93	0,00
LUCRO BRUTO	61.080,93	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.917,20)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.908,00)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	(9,20)	0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(278,98)	0,00
DESPESA C/ DEPRECIAÇÃO	(278,98)	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	58.884,75	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	58.884,75	0,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	58.884,75	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.884,75	0,00

DIECKSON LEONIR TESKE
CPF: 056.206.709-45

LEANDRO CARLOS BELTRAME
Reg. no CRC - SC sob o No. SCD1841103
CPF: 839.841.949-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cRdcZU2_Lf3Px47S-1v9Sg18Bbm5apqOHsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: **DIECKSON LEONIR TESKE**
 CNPJ/CPF: 14.993.678/0001-27
 Período: 01/01/2018 – 31/12/2018
 Ins. Junta Comercial: 42800577773 Data: 08/11/2018

Folha: 0011
 Número do livro: 0001



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9crDczU2_Lf3Px47S-1v9SGj8Bbm5apqoHsh8-11zi47Tn
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, CNPJ 14.993.678/0001-27, trata-se de uma microempresa, com sede na Rua Nereu Ramos, 682, Melo, Campo Erê, Santa Catarina, tendo como principal atividade de **locador de equipamentos recreativos e esportivos, independente.**

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. As mesmas estão apresentadas em Reais (R\$) sendo esta a moeda funcional da entidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em **10 de março de 2019**. As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12. A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, as Notas Explicativas. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício em análise, desta forma, cabe-se ressaltar que os resultados reais ao serem realizados podem vir a ser diferentes aos das estimativas.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação deste regime implica o reconhecimento de receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro rata die". O regime tributário adotado pela entidade é o simples nacional.

A empresa optou por não reconhecer ativos fiscais diferidos ou passivos fiscais diferidos relacionados com as diferenças entre as bases fiscais e os valores contábeis de quaisquer ativos ou passivos para os quais o reconhecimento desses ativos ou passivos fiscais diferidos envolveria custo ou esforço excessivo.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade demonstra os fluxos de caixa pelos seus valores líquidos (pagamentos e recebimentos) bem como os investimentos a curto prazo (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias estão consideradas como caixa e equivalentes.

	2018	2017
Bens Numerários	0,00	0,00
Depósitos Bancários a Vista	0,00	0,00
Total de Caixa e Equivalentes	244.595,26	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=f7c_u4y79crDczU2_Lf3Px47S-iVgS6j8Bbm5apq0Hsh8-11z147Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

NOTA 05 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Tais contas estão demonstradas pelos seus valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo. Estão segregados em classes e taxa de depreciação bem definidas e relacionadas às atividades da empresa conforme tabela.

GRUPO PATRIMONIAL	TAXA DEPRECIACAO ANUAL
Terrenos Rurais	-
Maquinas e Equipamentos	10%
Veículos	-
Moveis e Utensílios	-
Instalações Comerciais	-
Ativos Biológicos	-
Microcomputadores e Periféricos	-
Telefones e similares	-

NOTA 07 – INFORMAÇÕES SOBRE PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há informações sobre provisões, ativos e passivos contingentes registrados contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 08 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, sendo que o mesmo se apresenta com a seguinte composição:

NOME SOCIO	PARTICIPACÃO PERCENTUAL DO CAPITAL	QUANTIDADE DE COTAS
Dieckson Leonir Teske	100%	200.000,00

Empresa: **DIECKSON LEONIR TESKE**
CNPJ/CPF: 14.993.678/0001-27
Período: 01/01/2018 – 31/12/2018
Ins. Junta Comercial: 4280057773 Data: 08/11/2018

Folha: 0013
Número do livro: 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_u4yF9crDczU2_Lf3Px47S-1vgS6j8Bbm5apqOHsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 258.884,75 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), composto pelas contas de Capital Social Subscrito, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Resultados Acumulados.

NOTA 10 - CONTA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa não possui Passivo não Circulante, pois não possui obrigações em longo prazo.

Dieckson Leonir Teske
EMPRESÁRIO
CPF: 056.206.709-45

LEANDRO CARLOS BELTRAME
Reg. no CRC – SC SOB No. SC01841103
CPF: 839.841.949-00
CATEGORIA: Técnico em Contabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: DIECKSON LEONIR TESKE

Ramo.....: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Endereço.....: Rua NEREU RAMOS, 682

Complemento.....:

Bairro.....: MELO

Município.....: CAMPO ERE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 14.993.678/0001-27

Inscrição Estadual.: 258881500

Registro na junta...: 42800577773 Data registro: 08/11/2018

Inscrição Municipal:

CAMPO ERE, 31/12/2018

DIECKSON LEONIR TESKE

CPF: 056.206.709-45

LEANDRO CARLOS BELTRAME

Reg. no CRC - SC sob o No. SC01841103

CPF: 839.841.949-00



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cDczU2_lf3p47S-]v9SGj8Bbm5apqOHsh8-11zi47Tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83984194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2019

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27, por meio desta COMPROVA sua boa situação financeira.

ISG = 261.055,34

2.170,59 + 0,00

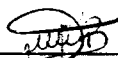
ISG = 120,27

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.



Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador



Francieli Giehl Beltrame
Contadora

Francieli Giehl Beltrame

Contadora

CRC/SC 039352/O-2

CPF: 048.227 449-22



RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Dieckson Leonir Teske ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.993.678/0001-27, estabelecida na Rua Nereu Ramos nº 682 bairro Melo na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina prestou serviços à **Prefeitura de São Lourenço do Oeste/SC** CNPJ nº 83.021.873/0001-08, locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis acompanhado de monitores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Lourenço do Oeste, em 17 de julho de 2019.

Conferir com o Original

Referido é verdade

Dou fé

14/10/2019


Anacleto Kronbauer Junior
(Diretor de Planejamento Institucional)
CPF nº 075.542.699-17


ANACLETO KRONBAUER JUNIOR
Diretor de Planejamento
Institucional
CPF 075.542.699-17

ANEXO V

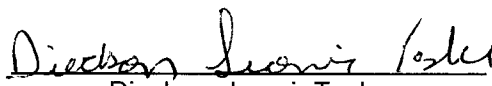
008

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, inscrita no CNPJ nº 14.993.678/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dieckson Leonir Teske, portador da carteira de identidade nº 4.567.021 e do CPF nº 056.206.709-45, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.


Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.


Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2019

Prezado Senhor,

A empresa DIECKSON LEONIR TESKE, com sede à Rua Paulino Didomenico, cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 14.993.678/0001-27 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis/PR, 14 de Outubro de 2019.


Dieckson Leonir Teske
Sócio Administrador

14.993.678/0001-27
DIECKSON
LEONIR TESKE
RUA PAULINO DIDOMENICO 1537
B. PRIMAVERA CEP 89980-000
CAMPO ERÊ SC

RUA PAULINO DIDOMENICO, 1537, PRIMAVERA CAMPO ERÊ/SC
CEP: 89980-000
FONE: (49) 9 9168 9248

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2019 09:37:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945**
CNPJ: **14.993.678/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

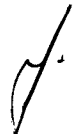
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
HEVERTON CARLOS VEIT – ME

FOLHA DE ROSTO:

- 1- Requerimento de empresário;
- 2- Alteração;
- 3- Alvará;
- 4- Cartão CNPJ;
- 5- Certidão FGTS;
- 6- Certidão Federal;
- 7- Certidão Estadual;
- 8- Certidão Municipal;
- 9- Certidão de Falência;
- 10- Certidão Trabalhista;
- 11- Balanço;
- 12- Capacidade Financeira;
- 13- Atestado de Capacidade Técnica;
- 14- Anexo V – Declaração de não emprego de menores;
- 15- Anexo VIII – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCHOU EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i> Tab. Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		1/1	
		PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: ZW4JZ.182nj.CbEst. Control: JAQJM.Mr2Yv7

Consulta esse selo em <http://wfunarpr.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Doc. fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
ENVIANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - mes. Complemento) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 9319101 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.750/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tab. Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: ZW4JZ.162qJ.CbE5r. Control: JaQ3M.Mr2Yw

Consulte esse selo em <http://tfnarpen.com.br>Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fé. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.

Em Teste

da Verdade

Dante Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME	
27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancain@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME	
27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.483.204 4/PR		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 75/2014

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 65522/2015 de 30 de Janeiro de 2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **HEVERTON CARLOS VEIT - ME**

CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60

Inscrição Municipal: 39357

Nome Fantasia: XAULIN

Localização: AV PARANA, 724 - SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

8591-1/00 - Ensino de esportes.

8592-9/01 - Ensino de dança.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 08 de Outubro de 2019

Autenticação: C2HJ2EECJ4XM8E4BH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

101

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.754/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2014
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAULIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9907-8770		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 17:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.102.754/0001-60**Razão Social:** HEVERTON CARLOS VEIT ME**Endereço:** AV PARANA 724 SALA 1 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019**Certificação Número:** 2019092603360446543334

Informação obtida em 08/10/2019 17:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT
CNPJ: 20.102.754/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:55 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.5583.ECD0.D0D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020762624-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.102.754/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Capanema, 19 de Setembro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 6138/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET5344M4RQC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

20.102.754/0001-60

75

ENDEREÇO

AV PARANA, 724 - SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Ensino de esportes, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos

Certidão emitida no dia Capanema, 19 de Setembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET5344M4RQC

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

106

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ 20.102.754/0001-60, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Setembro de 2019, 12:07:07

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.252.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

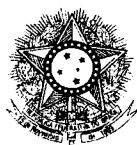
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.754/0001-60

Certidão nº: 185721726/2019

Expedição: 08/10/2019, às 17:18:34

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEVERTON CARLOS VEIT** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.754/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Firma: HEVERTON CARLOS VEIT ME
Insc. Est: ISENTO
Folha: 1

CNPJ: 20.102.754/0001-60
Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00017 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00017 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HEVERTON CARLOS VEIT ME
AV. UBIRAJARA
SALA 1

Nr. 596

Bairro: SAO JOSE OPERARIO

CEP: 85.760-000

CAPANEMA / PR

CNPJ: 20.102.754/0001-60

Insc. Est: ISENTO

Insc. Mun: 39357

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PARANÁ

Em: 15/04/2014

NIRE: 41107600793

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz:

CAPANEMA / PR, 01 de Janeiro de 2018

HEVERTON CARLOS VEIT
EMPRESÁRIO

CPF: 055.808.409-50
RG: 85098195

JULIANO JOSE NIENDICKER

CONTADOR

PR 0568170-2

CPF: 054.255.169-16

RG: 80983328 SESP/PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
14/10/2019



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA

Termo de Autenticação 19/073421-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conforme No. 804/19/10, por conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA

10/10/19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO